



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 179/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **VANESSA RIOS SEABRA**, Juíza Substituta, para exercer a jurisdição eleitoral da 115ª Zona, com sede na Comarca Turvânia/Go, a partir de 08/02/02, tendo em vista a sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 059/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Presidente